

PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA FRANÇA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 16. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 10 E ESQUERDO COM LOTE N.8; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.286, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 10 QUADRA 121, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO PAR RUA PERU, DISTANTE 24M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA FRANÇA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 15. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 11 E ESQUERDO COM LOTE N.9; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.287, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 5 QUADRA 121, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO PAR RUA PERU, DISTANTE 48M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA PORTUGAL, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 20. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 6 E ESQUERDO COM LOTE N.4; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.282, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 6 QUADRA 121, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO PAR RUA PERU, DISTANTE 60M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA PORTUGAL, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 18. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 8 E ESQUERDO COM LOTE N.6; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.284, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 13 QUADRA 120, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA PERU, ESQUINA COM AVENIDA FRANÇA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 12. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 14 E ESQUERDO COM AV. FRANÇA; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.266, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 23 QUADRA 108, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA BOLÍVIA, DISTANTE 12M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA INGLATERRA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 2. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 24 E ESQUERDO COM LOTE N.22; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.065, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 17 QUADRA 121, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA BOLÍVIA, DISTANTE 12M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA FRANÇA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 19. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 7 E ESQUERDO COM LOTE N.5; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.259, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 7 QUADRA 120, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO PAR RUA EQUADOR, DISTANTE 60M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA FRANÇA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 17. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 9 E ESQUERDO COM LOTE N.7; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.261, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 3 QUADRA 120, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO PAR RUA EQUADOR, DISTANTE 24M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA PORTUGAL, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 22.

EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 4 E ESQUERDO COM LOTE N.2; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.256, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 4 QUADRA 120, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO PAR RUA EQUADOR, DISTANTE 36M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA PORTUGAL, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 21. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 5 E ESQUERDO COM LOTE N.3; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.257, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 5 QUADRA 120, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO PAR RUA EQUADOR, DISTANTE 48M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA PORTUGAL, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 20. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 6 E ESQUERDO COM LOTE N.4; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.258, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 21 QUADRA 108, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA BOLÍVIA, DISTANTE 36M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA INGLATERRA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 4. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 22 E ESQUERDO COM LOTE N.20; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.063, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 14 QUADRA 108, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA BOLÍVIA, DISTANTE 12M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA AMÉRICA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 11. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 15 E ESQUERDO COM LOTE N.13; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.057, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 2 QUADRA 120, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO PAR RUA EQUADOR, DISTANTE 12M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA PORTUGAL, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 23. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 3 E ESQUERDO COM LOTE N.1; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.255, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 24 QUADRA 108, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA BOLÍVIA, ESQUINA COM AVENIDA INGLATERRA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 1. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM AV. INGLATERRA E ESQUERDO COM LOTE N.23; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.066, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 22 QUADRA 108, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA BOLÍVIA, DISTANTE 24M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA INGLATERRA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 3. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 23 E ESQUERDO COM LOTE N.21; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.064, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 22 QUADRA 120, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA PERU, DISTANTE 24M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA PORTUGAL, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 3. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 23 E ESQUERDO COM LOTE N.21; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.279, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 3 QUADRA 121, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO PAR RUA PERU, DISTANTE 24M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA PORTUGAL, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 22. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 4 E ESQUERDO COM LOTE N.2; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.280, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 4 QUADRA 121, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO PAR RUA PERU, DISTANTE 36M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA PORTUGAL, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 21. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM

LOTE N. 5 E ESQUERDO COM LOTE N.3; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.281, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 14 QUADRA 121, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO PAR RUA CHILE, DISTANTE 12M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA FRANÇA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 11. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 15 E ESQUERDO COM LOTE N.13; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.291, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 15 QUADRA 121, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA CHILE, DISTANTE 24M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA FRANÇA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 10. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 16 E ESQUERDO COM LOTE N.14; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.292, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 16 QUADRA 121, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA CHILE, DISTANTE 36M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA FRANÇA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 09. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 17 E ESQUERDO COM LOTE N.15; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.293, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 17 QUADRA 88, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA VENEZUELA, DISTANTE 48M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA AMÉRICA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 8. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 18 E ESQUERDO COM LOTE N.16; ÁREA 360M². CONF. MATR. 2.908, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 16 QUADRA 108, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA BOLÍVIA, DISTANTE 36M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA AMÉRICA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 9. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 17 E ESQUERDO COM LOTE N.15; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.058, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 17 QUADRA 108, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA BOLÍVIA, DISTANTE 60M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA AMÉRICA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 7. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 19 E ESQUERDO COM LOTE N.17; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.059, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 18 QUADRA 108, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA BOLÍVIA, DISTANTE 60M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA AMÉRICA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 7. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 19 E ESQUERDO COM LOTE N.17; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.060, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 19 QUADRA 108, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA BOLÍVIA, DISTANTE 60M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA INGLATERRA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 6. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 20 E ESQUERDO COM LOTE N.18; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.061, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 20 QUADRA 108, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA BOLÍVIA, DISTANTE 48M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA INGLATERRA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 5. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 21 E ESQUERDO COM LOTE N.19; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.062, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 14 QUADRA 120, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA PERU, DISTANTE 12M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA FRANÇA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 11. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 15 E ESQUERDO COM LOTE N.13; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.267, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 16 QUADRA 108, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA BOLÍVIA, DISTANTE 36M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA AMÉRICA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 8. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 17 E ESQUERDO

COM LOTE N.15; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.269, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 17 QUADRA 120, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA PERU, DISTANTE 48M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA FRANÇA, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 8. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 18 E ESQUERDO COM LOTE N.16; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.270, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 23 QUADRA 120, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA PERU, DISTANTE 60M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA PORTUGAL, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 2. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 24 E ESQUERDO COM LOTE N.22; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.276, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. 01 TERRENO RETANGULAR, N. 21 QUADRA 120, LOTEAMENTO CIDADE BALNEARIA LUZEMAR, NO LUGAR BUPEVA, ZONA URBANA, DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO, 12M DE FRENTE, LADO IMPAR RUA PERU, DISTANTE 36M DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA FORMADA COM AVENIDA PORTUGAL, 12M LARGURA FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM LOTE N. 4. EXTENSÃO 30M AMBOS LADOS, EXTREMANDO DO LADO DIREITO COM LOTE N. 22 E ESQUERDO COM LOTE N.20; ÁREA 360M². CONF. MATR. 3.274, DO RI DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO SUL/SC. VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR SUAS PROPOSTAS EM ENVELOPES LACRADOS, OS QUAIS SERÃO ABERTOS NO DIA 31/08/12, ÀS 14H, EM SESSÃO PÚBLICA, NA SALA DE AUDIÊNCIAS, CONF. ART. 142, § 4.º, DA LEI 11.101/05. DEVERÁ SER OBSERVADO O VALOR MÍNIMO DA ÚLTIMA AVALIAÇÃO. OUTRAS INFORMAÇÕES COM O ADMINISTRADOR LUIS H. GUARDA, NA AV. LOUREIRO DA SIULVA, 2001/604, FONE 30126618, E-MAIL LUIS.GUARDA.BIZ@UOL.COM.BR. PORTO ALEGRE, 25 DE JUNHO DE 2012. SERVIDORA: MARLENE F. DOBNER. JUIZ DE DIREITO: LUCAS MALTEZ KACHNY.

EDITAL DE FALÊNCIA

VARADE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS COMARCA DE PORTO ALEGRE
NATUREZA: FALÊNCIA
PROCESSO: 001/1.10.0192122-5
(CNJ.:1921221-86.2010.8.21.0001).
RÉU: MASSA FALIDA DE PEDROZO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, MASSA FALIDA DE PEDROZO SISTEMAS DE MONITORAMENTO E LOCAÇÃO LTDA., MASSA FALIDA DE ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE VIGILANTES E SEGURANÇA PEDROZO LTDA., MASSA FALIDA DE VIGILÂNCIAITAQUI LTDA., MASSAFALIDADE GR BRASIL GESTÃO DE RISCOS LTDA, MASSA FALIDA DE GR BRASIL S/A PARTICIPAÇÕES E MASSA FALIDA DE GR BRASIL INFRA-ESTRUTURA DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O JUIZ DE DIREITO, DESTA VARA, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE FORAM ESTENDIDOS OS EFEITOS DA FALÊNCIA DE VIGILÂNCIA PEDROZO PARAAS EMPRESAS RÉSACIMA MENCIONADAS, COM FULCRO NO ART. 99, DA LEI 11.101/2005, DECLARANDO ABERTAA MESMANA DATA DE 08.05.2012, ÀS 14H. DECLARA COMO TERMO LEGAL A DATA DE 03.06.2008, CORRESPONDENTE AO TERMO LEGAL FIXADO NA SENTENÇA DA VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA. FIXA O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA HABILITAÇÃO DOS CREDORES, NA FORMA DO ARTIGO 7º, § 1º, C/C ART. 99, IV, AMBOS DA ATUAL LEI DE FALÊNCIAS, QUE DEVEM SER APRESENTADAS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, ADALBERTO PACHECO DOMINGUES, OAB/RS 21.485, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA GENERAL VITORINO, 305, CJS.1001/1002, 10º ANDAR, PORTO ALEGRE, RS. SUSPENDE AS EXECUÇÕES EXISTENTES CONTRA AS DEVEDORAS, INCLUSIVE AS ATINENTES AOS EVENTUAIS SÓCIOS SOLIDÁRIOS PORVENTURA EXISTENTES, EXCETO AS COM DATAS DE LICITAÇÕES JÁ DESIGNADAS, VINDO O PRODUTO EM BENEFÍCIO DA MASSA, OU AQUELAS ONDE HOUVE CONCURSO DE LITISCONSORTES PASSIVOS, QUE PROSSEGUIRÃO QUANTO A ESTES, BEM COMO OS EXECUTIVOS FISCAIS E AÇÕES QUE DEMANDAREM POR QUANTIAS ILÍQUIDAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 6º C/ C O ART.99, V, AMBOS DA ATUAL LEI DE QUEBRAS. AINDA, COM BASE NO ART. 99, IV, DA LEI 11.101/05, DETERMINO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS SÓCIOS GERENTES OU ADMINISTRADORES DAS DEMANDADAS PELO PRAZO A QUE ALUDE O ART. 82, § 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. PORTO ALEGRE, 25 DE JUNHO DE 2012.
SERVIDORA: MARLENE F. DOBNER.
JUIZ: LUCAS MALTEZ KACHNY.

QUADRO COMPLEMENTAR DE CREDORES

VARADE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS COMARCA DE PORTO ALEGRE
NATUREZA: AUTOFALÊNCIA
PROCESSO: 001/1.05.0330607-3
(CNJ.:3306071-56.2005.8.21.0001).
RÉU: MASSA FALIDA DE ANDRE SANTOS E CIA LTDA.
OBJETO: O SÍNDICO DA MASSA FALIDA DE ANDRE SANTOS E CIA LTDA. APRESENTA O QUADRO COMPLEMENTAR DE CREDORES, CONFORME SEQUE: CREDORES PRIVILÉGIO TRABALHISTA: ADÃO NORTE; PROCESSO 001150555538, R\$ 90,14; DEJANIR